Decreto



### Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 24/2018, de 1º de março de 2018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA FÁTIMA DE ARAÚJO SOUZA PARA O CARGO DE SECRETARIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos ad nutum à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA para o cargo em comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR da Escola Maria de Meira Lima Costa lotado na Secretaria Municipal de Educação, a SRA. FÁTIMA DE ARAÚJO SOUZA inscrita no CPF/MF sob o nº 313.846.868-35.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 1º de março de 2018.

Litercílio Nunes de Oliveira Junior Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas -BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba



### Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 25/2018, de 1º de março de 2018.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam EXONERADOS os servidores em anexo, dos seus respectivos cargos em comissão.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 1º de março de 2018.

PUBLICADO

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

#### ANEXO I

NOME	FUNÇÃO	CPF
Ailton Alcântara Ribeiro	Secretário Municipal de Administração	920.786.725-72
Josemilton Correa	Controlador Interno	052.160.225-46
Maisa Neto de Oliveira	Chefe do Departamento de Projetos e Convênios, lotada na Secretaria de Saúde	304.348.858-00
Aldo Arcanjo Primo Filho	Secretário Municipal de Desenvolvimento Turismo e Meio Ambiente	427.582.205-63

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 26/2018, de 1º de março de 2018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AILTON RIBEIRO ALCÂNTARA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E REFORMA AGRÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADO para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E REFORMA AGRÁRIA o SR. AILTON RIBEIRO ALCÂNTARA, inscrito no CPF/MF sob o nº 920.786.725-72, com plenos poderes para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 1º de março de 2018.

PUBLICADO

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74



### Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 27/2018, de 1º de março de 2018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MAISA NETO DE OLIVEIRA NO CARGO DE CONTROLADORA INTERNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA para o cargo em comissão de Controladora Interna, a SRA. MAISA NETO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.348.858-00.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 1º de março de 2018.

PUBLICADO

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 28/2018, de 1º de março de 2018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR JOSEMILTON CORREA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADO para o cargo de confiança de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o SR. JOSEMILTON CORREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.160.225-46.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 1º de março de 2018.

PUBLICADO

1 4 MAD 2040

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 29/2018, de 1º de março de 2018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ALDO ARCANJO PRIMO FILHO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

#### DECRETA

Artigo 1º - Fica NOMEADO para o cargo de confiança de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES o SR. ALDO ARCANJO PRIMO FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 427.582.205-63.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 1º de março de 2018. -

PUBLICADO

EN DY MAR 2018

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74